

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 339/2023 – GAB/SEAP/PA**

Belém, na data de assinatura eletrônica.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,  
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves- CRCAN.

PRESIDENTE: ROMILDO DE ARAUJO DA CUNHA JUNIOR – Diretor

MEMBRO: DIANNE TINOCO OLIVEIRA- Assistente social

MEMBRO: WAGNER GOUVEIA DE ARAUJO - Psicólogo

MEMBRO: NELSON YOSHIDA- Gerente de segurança

MEMBRO: DEBORA ASSUNÇÃO BARROS- Chefe de Prontuário

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 976432**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 337 /2023 – GAB/SEAP/PA**

Belém/PA, 21 de Agosto de 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 68 da Lei nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art.1º- Em substituição ao antigo fiscal Hugo Bragança da Silva, designar o servidor JAIME RONALDO DOS REIS SANTIAGO- Matrícula Funcional nº 5952826, Assistente de Informática, para atuar como Fiscal Titular do CONVÊNIO Nº 01/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a JUCEPA, o qual tem por objeto disciplinar a transferência de dados e a disponibilização das bases de dados existentes referentes aos atos constitutivos e alterações posteriores concernentes às empresas mercantis registradas na Junta Comercial do Estado do Pará, que serão utilizados pela Secretaria, para subsidiar os trabalhos de fiscalização, exame e análise documental de seus técnicos.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio, das cláusulas avençadas e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º- Deliberar que o servidor supracitado atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 976426**

**PORTARIA Nº 338/2023 – GAB/SEAP**

Belém, 21 de agosto de 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição ao servidor CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA - Matrícula Funcional nº 5905644, designar a servidora MICHELLE CAROLINE COSTA DE HOLANDA - Matrícula Funcional nº 8400735, para atuar como Fiscal Titular e em substituição ao servidor JORGE VALENTIM MONTEIRO ABDELNOR - Matrícula Funcional nº 59619651, designar a servidora ELYENE ELENE MEIRELES DA ROCHA SILVA - Matrícula Funcional nº 57175376, para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 160/2021/SEAP, celebrado entre a empresa A IMAGEM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças em 01 (um) Conjunto Radiológico HF 500 MA- Aparelho de Raio-X Fixo (ele é composto de: 01 gerador de Raios X, um painel de comando, uma mesa fixa com tampo móvel, uma estática porta tubo com giro no próprio eixo, um bucky mural, um conjunto de cabos de alta tensão). E 01(uma) Digitalizadora de mesa tipo CR, compacta para radiografia computadorizada, tela de Led. Pertencente a Unidade Básica de Saúde de Santa Izabel - UBS no Complexo de Americano, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 976446**

**PORTARIA Nº 342/2023 – GAB/SEAP**

Belém, 21 de agosto de 2023.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RENATA PIMENTEL CARVALHO - Matrícula Funcional nº 5967775 como Fiscal Titular e o servidor HÉLIO GONÇALVES DA SILVA ALVES - Matrícula Funcional nº 5962180 como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 067/2023/SEAP, celebrado entre a empresa JV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes para a Implantação de oficina de corte e costura industrial do 5º Ciclo do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes - PROCAP, na unidade penal, Centro de Reeducação Feminino (CRF) em Ananindeua/PA.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**Protocolo: 976456**

**ERRATA**

**ERRATA DE PORTARIA Nº06432/2023, publicada no Diário Oficial Nº35.505 de 11 de agosto de 2023, Protocolo: 972975**

**ONDE SE LÊ:**

Servidor(es): 5971238 – KENIA CASTILHO DE MORAIS; POLICIAL PENAL; Período: 04/08 a 07/07/2023 – Diária(s): 3 e ½ (três e meia diárias)

**LEIA-SE:**

Servidor(es): 5971328– WEMERSON CAMPOS SANTOS; POLICIAL PENAL; Período: 04/08 a 07/07/2023 – Diária(s): 3 e ½ (três e meia diárias)

**Protocolo: 976651**

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 10/2019**

2º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 10/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER – SEJEL, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

A Cláusula Quinta passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER – SEJEL para a SEAP, conforme especificado no Plano de Trabalho, no valor mensal estimado de R\$ 8.791,20 (oito mil setecentos e noventa e um reais e vinte centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo e da contribuição previdenciária para o ano de 2023, conforme Medida Provisória nº 1.172, de 01/05/2023 - Diário Oficial da União - DOU de 01.05.2023 - Edição Extra, a contar de 01/05/2023 a 31/08/2023, sendo o valor da atualização R\$ 479,52 (quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), passando o valor total para o período de 01/09/2022 a 31/08/2023 ao montante de R\$ 151.097,76 (cento e cinquenta e um mil e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), os quais ficarão assegurados na seguinte funcional programática: Programa de Trabalho: 97.101.03.421.1500.8228- Assistência integrada ao preso, interno e egresso; Natureza de despesa: 339036 (salário) / 339047 (contribuições) / 339093 (auxílio alimentação e transporte); Fonte: 0.1.799.0000.62 / 0.2.799.0000.62; Plano Interno: 105008228C.

Os recursos serão transferidos para a conta bancária específica do Convênio, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário. As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém/PA, 21 de Agosto de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 976500**